



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Inovação Tecnológica

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INCUBADOS PELA UFES - Nº 001/2015

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, doravante denominada simplesmente **UFES**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, torna público:

1 - DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. O presente edital destina-se à abertura de 03 (três) vagas para Incubação de Empreendimentos, visando sua Graduação nos termos da Resolução nº 41/2014.

1.2. O objetivo da Incubação de Empreendimentos é o desenvolvimento de competências empresariais por meio do aporte de gestão e de tecnologia, mediante condições e obrigações estabelecidas nos contratos de incubação celebrados entre a UFES, TecVitória e as pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Este edital será regido pelas condições contidas neste Instrumento Convocatório.

2.2. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- a)** Anexo I – Ficha de Inscrição;
- b)** Anexo II – Critérios de avaliação;
- c)** Anexo III – Modelo de Recurso Administrativo;
- d)** Anexo IV – Modelo de Plano de Negócio.

3 - DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

3.1. Poderão submeter propostas ao presente Edital as que:

- a)** Possuam produtos, protótipos operacionais, processos ou serviços de caráter tecnológico, modelados para serem apresentados ao mercado;
- b)** Apresentem Plano de Negócios que demonstre a viabilidade e o caráter inovador do projeto;
- c)** Possuam regularidade jurídica, fiscal e trabalhista nos termos do item 4.1.4.;
- d)** Possuam aderência nas seguintes áreas de atuação: a) Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC); b) Informática; c) Automação; d) Tecnologia Assistiva; e) Tecnologias Educacionais; f) Gestão da Inovação; g) Eletroeletrônica; h) Metalmeccânica; i) Energia; j) Tecnologia para sustentabilidade e preservação do meio ambiente; K) Nanotecnologia; l) Biotecnologia.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para a inscrição neste Edital serão necessários os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição preenchida no formato contido no Anexo I;

4.1.2. Cópia simples do cartão do CNPJ (constituídos a partir do 2º semestre de 2014);

4.1.3. Certidão Negativa de Débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

4.1.4. Plano de Negócio, contido no Anexo IV;

4.1.5. Currículo Lattes dos proponentes.

4.2. Os documentos para inscrição deverão ser enviados pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, em envelope lacrado identificado com título e número deste Edital, além do nome completo da proposta e data de postagem até a data limite da inscrição (conforme cronograma deste Edital) para o endereço a seguir:

Universidade Federal do Espírito Santo
INIT – Instituto de Inovação Tecnológica
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras
CEP. 29.075-910 – ES

4.3. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é de 05 dias úteis após a data limite de inscrição.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos e informações antes do envio do envelope.

4.5. A incubadora da UFES - IncubaUFES não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio, assim como as enviadas fora do prazo ou com documentos diferentes dos solicitados.

4.6. A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo. O candidato não pode alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.7. Não serão aceitas inscrições cujos documentos estejam incompletos, sejam entregues após a data limite das inscrições e apresentem preenchimento incompleto ou rasurado.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido e julgado por um Comitê de Avaliação, o qual será composto da seguinte forma:

a) Diretor do INIT – Instituto de Inovação Tecnológica, que presidirá a banca;

b) 05 membros da Câmara de Inovação da;

c) 02 (dois) servidores técnicos administrativos indicados pela PRPPG;

d) 01 (um) representante externo à, vindo da sociedade civil organizada, tais como órgãos de governos, organizações de fomento e de apoio às empresas, associações de investidores ou outras associações empresariais pertinentes.

5.3. A avaliação das propostas será dividida em 02 (duas) etapas: **Habilitação, Seleção Inicial do plano de negócios.**

5.4. Na etapa de **Habilitação**, que é classificatória e eliminatória, serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos exigidos no item 4.1. A não apresentação dos documentos exigidos ou o não cumprimento dos prazos estipulados no presente Edital eliminará o empreendimento deste Edital.

5.5. Na **Seleção Inicial**, que é uma etapa classificatória e eliminatória, a Comitê de Avaliação avaliará as propostas com base nos Currículos Lattes dos proponentes e no Plano de Negócios. Serão classificados nesta etapa os empreendimentos que obtiverem no mínimo 24 (vinte e quatro) pontos na soma dos critérios da Tabela 1 do Anexo II.

5.6. As propostas serão classificados pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo resultado da Seleção Inicial, até o limite de vagas existentes no Programa IncubaUFES.

5.7. Em caso de empate serão utilizados, de acordo com a ordem de prioridade abaixo, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação no critério “**Grau de inovação**”;
- b) Maior pontuação no critério “**Impacto do produto, processo ou serviço na economia do Espírito Santo**”;
- c) Maior pontuação no critério “**Viabilidade tecnológica do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto**”;
- d) Proponente com **maior idade**.

5.8. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a formação de cadastro de reserva.

6 - DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 Os resultados relativos aos processos de seleção das propostas estarão disponíveis no INIT e serão publicados na página eletrônica da UFES.

7. DOS RECURSOS

7.1 Eventuais recursos deverão ser protocolados no INIT, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado de cada etapa da seleção, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8 horas às 17 horas.

7.2 Se da análise do recurso resultar em alteração da nota final do proponente, deverá o Comitê de Avaliação divulgar o novo resultado nos termos do item 6.1 deste edital.

7.3 Não serão encaminhadas, por parte do Comitê de Avaliação, quaisquer respostas individuais aos candidatos participantes deste edital.

7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos contra os resultados divulgados em cada etapa.

8 DO APOIO OFERECIDO

8.1 A infraestrutura oferecida aos empreendimentos residentes no IncubaUFES será composta por:

- a) Sala para instalação do empreendimento.
- b) Área de uso compartilhado pelos residentes, disponibilizada pelo IncubaUFES, constituída por sala de reuniões, secretaria e área de vivência;

8.2 Os projetos selecionados poderão ainda, na medida da disponibilidade, usufruir dos serviços oferecidos pela IncubaUFES, tais como:

- a) Apoio na gestão para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de negócio;
- b) Apoio tecnológico para o desenvolvimento dos produtos e processos inovadores;
- c) Apoio à promoção da rede de relacionamento com instituições científicas, tecnológicas e entidades empresariais para a formação de parcerias estratégicas;
- d) Apoio na identificação de pesquisadores e profissionais que possam aprimorar os produtos, processos e serviços do empreendimento incubado;
- e) Apoio técnico na elaboração de projetos para captação de recursos;
- f) Apoio técnico quanto ao depósito de patentes e demais registros junto ao INPI;
- g) Apoio técnico quanto às questões jurídicas que envolvam o empreendimento incubado.

8.3 A partir da assinatura do Contrato de Incubação, os responsáveis pela proposta aprovada terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a instalação e início do empreendimento, sendo que qualquer atraso no cronograma de implantação por parte proposta contemplada acarretará em sua eliminação.

8.4 Todo apoio fornecido pela IncubaUFES será estritamente para benefício do empreendimento incubado, sendo vedada a hipótese de seu uso para empreendimentos parceiros ou outros empreendimentos.

9 DO PRAZO DE INCUBAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 O prazo de incubação do empreendimento aprovado será de 24 meses a contar da data de assinatura de contrato de incubação a ser firmado entre a UFES, a TecVitória e os responsáveis pelo empreendimento incubado.

9.2 O prazo poderá ser prorrogado por mais 12 meses, conforme decisão do Comitê de Avaliação.

9.3 Os empreendimentos incubados serão periodicamente avaliados pelo Comitê de Avaliação quanto ao seu desempenho e aderência ao plano de negócio de seu ingresso e pelos seguintes critérios:

- a) Incremento no faturamento das empresas incubadas (IF): De forma a medir o crescimento das empresas, conforme seu balanço financeiro e patrimonial;
- b) Empregos Gerados (EG): De forma a medir o número de empregos gerados com o desenvolvimento do empreendimento;
- c) Registros de Propriedade Intelectual (PI) de forma a se medir o número de pedidos de registros de propriedade intelectual solicitados conforme as características do empreendimento;
- d) Títulos de Propriedade Intelectual (TPI) de forma a se medir o número de títulos de propriedade intelectual pertencente ou vinculados ao empreendimento;
- e) Produtos Criados (PC) de forma a se medir o número de produtos criados pelo empreendimento, considerando para tanto os produtos ou serviços disponibilizados no mercado;

- f) Parcerias Criadas (Par) de forma a se medir o número de parcerias realizadas com entidades do poder público e da iniciativa privada;
- g) Cumprimento dos objetivos propostos;
- h) Negócios em Prospecção;
- i) Outros aspectos, a serem definidos pelo Comitê de Avaliação.

9.4 Os responsáveis pelos empreendimentos incubados deverão manter e apresentar, sempre que solicitado pela Comitê de Avaliação, a escrituração de suas atividades técnicas, financeiras e fiscais, de modo a facilitar as ações de fiscalização e acompanhamento do desempenho obtido pelo empreendimento.

10 DO ENCERRAMENTO DA INCUBAÇÃO

10.1 O encerramento do processo de incubação dar-se-á nas seguintes situações:

- a) Com a graduação do empreendimento;
- b) Com a Rescisão da Incubação do empreendimento.

10.2 A graduação do empreendimento se dará mediante decisão da Câmara de Inovação, quanto ao cumprimento das metas estabelecidas em Planejamento Estratégico do Empreendimento, devendo o INIT, emitir certificado de graduação do empreendimento.

10.3 A Rescisão da Incubação do empreendimento se dará mediante parecer da Câmara de Inovação, quando:

- a) Houver iniciativa de rescisão por parte da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento incubado;
- b) Vencer o prazo estabelecido no contrato de incubação;
- c) Houver desvio dos objetivos propostos pelo empreendimento;
- d) Houver insolvência da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento incubado;
- e) O empreendimento apresentar riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial da UFES e seus respectivos campi;
- f) Apresentar riscos à idoneidade da pessoa jurídica responsável pelo empreendimento incubado, da IncubaUFES e seus núcleos incubadores de empreendimentos;
- g) Houver infração a quaisquer das cláusulas do contrato de incubação;
- h) Houver uso indevido de bens e serviços da UFES;
- i) Houver a suspensão das atividades desenvolvidas pela IncubaUFES ou mesmo sua extinção, seja força judicial ou por ato do Conselho Universitário;
- j) A análise e avaliação do desempenho do empreendimento demonstrar que o mesmo não é mais viável técnica ou economicamente;
- k) Houver inadimplência, superior a 03 meses, no pagamento de quaisquer taxas à IncubaUFES.

11 DAS TAXAS

11.1 Os responsáveis pelos empreendimentos selecionados deverão recolher as seguintes taxas durante o Programa de Incubação através de um contrato específico entre a TecVitória e o empreendimento incubado:

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A IncubaUFES não será responsável, nem solidária ou subsidiariamente, pelas atividades desenvolvidas pelas pessoas jurídicas responsáveis pelos empreendimentos incubados, ou por suas obrigações trabalhistas, fiscais, de insumos, de consumo, ambientais ou com terceiros.

12.2 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela UFES, permitido, quando for o caso, acesso pelos órgãos de controle do Poder Executivo e Legislativo Federal.

12.3 As informações fornecidas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais pela IncubaUFES.

12.4 Em qualquer fase do processo de seleção de incubação, o Comitê de Avaliação poderá se fazer representar por parte de seus membros.

12.5 Os resultados de cada etapa e as informações sobre o processo serão disponibilizados nos sítios eletrônicos do INIT e da TecVitória.

12.6 Os casos omissos do processo de seleção, serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

12.7 Se durante o processo de incubação forem gerados pela empresa selecionada, resultados passíveis de Proteção Intelectual, a UFES e a empresa definirão, em instrumento jurídico próprio, as condições de titularidade e demais direitos e obrigações relacionados à propriedade intelectual.

12.8 Os candidatos, cujas propostas não tenham sido aprovadas, poderão retirar os documentos enviados a UFES dentro do prazo de 60 dias, a contar da data de divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos

12.9 As empresas ficam obrigadas a cumprir as normas de funcionamento interno da IncubaUFES e a destacar em suas peças publicitárias (folders, banners, etc) a logomarca da Incubadora da UFES.

12.10 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser modificado, prorrogado, revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Início das inscrições	30/09/15
Encerramento das inscrições	30/11/15
Publicação do resultado da fase de seleção inicial	30/12/15

Resultado do Recursos da fase de seleção inicial	15/01/15
Publicação dos Empreendimentos selecionados para incubação	15/02/16
Resultado Recursos da fase de apresentação	01/03/16
Resultados finais da seleção	15/03/16

14. DO FORO

14.1 Para dirimir as dúvidas e pendências que se originarem da interpretação ou aplicação das cláusulas do presente Edital, será competente o foro da Justiça Federal, Seção do Espírito Santo sediada em Vitória.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Empreendimento:
Qual a inovação apresentada pelo empreendimento?

Protótipo? () Sim () Não

Descrição do projeto/produto?

(1) Representante do projeto:

Empreendedor:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Celular:

Link do CVlattes/CNPQ:

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tabela 1- Critérios de Avaliação da Etapa de Seleção Inicial

Critérios de Seleção da Etapa de Seleção Inicial	Pontuação
Formação acadêmica da equipe executora em áreas relacionadas à gestão do empreendimento pro- posto.	0 a 4
Formação acadêmica da equipe executora em áreas relacionadas às tecnologias dos produtos, pro- cessos ou serviços do empreendimento proposto.	0 a 4
Experiência profissional da equipe executora em áreas relacionadas à gestão do empreendimento proposto.	0 a 4
Experiência profissional da equipe executora em áreas relacionadas às tecnologias dos produtos, processos ou serviços do empreendimento proposto.	0 a 4
Viabilidade tecnológica do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto.	0 a 4
Viabilidade econômica do produto, processo ou serviço do empreendimento proposto.	0 a 4
Capacidade de captação de recursos ou recursos disponíveis para a execução financeira do empreendimento no início da incubação.	0 a 4
Impacto do produto, processo ou serviço na economia	0 a 4

ANEXO IV – MODELO DE PLANO DE NEGÓCIO

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

IncubaUFES

Avenida Fernando Ferrari, 514, CEP. 29.075-970 – Goiabeiras – ES

Tel: (27) 4009-7885

EDITAL N° 01/2015

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1 Apresentação do Negócio

Dados do Empreendimento

Nome da Empresa:

CNPJ:

Dados dos Empreendedores

Nome do sócio 01

Perfil (breve
currículo)

Atribuições (papel a ser
desempenhado na
sociedade)

Nome do sócio
02

Perfil (breve
currículo)

Atribuições (papel a ser

desempenhado na
sociedade)

Objetivos e Aspectos do Negócio.

Missão:

Visão:

Valores:

Para os itens a seguir (de “d” à “f”) marque com o “x”:

Setor de Atividade.

- Agropecuária
- Indústria
- Comércio
- Serviços
- Outros: _____

Forma Jurídica.

- Empresário Individual
- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
- Sociedade Limitada
- Outra: _____

Enquadramento Tributário.

- Lucro Real
- Lucro Presumido

Se Lucro Presumido, qual o regime:

- Regime Normal (IRPJ, PIS, CONFINS, CSLL, IPI e Tributos Estaduais e Municipais)
- SIMPLES Nacional

1.2 Conceito do Negócio

Descreva resumidamente o Conceito do Negócio da empresa.

Esse Conceito é inédito no Brasil? Caso não, cite os já existentes.

O conceito do Negócio tem similares fora do Brasil? Caso sim, cite-os.

Especifique qual o Estágio Atual do negócio ou a Previsão de seu lançamento.

2. PLANO DE MARKETING

Serviços / Produtos

e) Especifique os seus principais Produtos / Serviços.

	Descrição
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

f) Apresente os principais Benefícios e Características dos Produtos / Serviços?

	Benefícios e Características dos Produtos / Serviços
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

g) Explique como serão realizadas as Estratégias Promocionais (ações que terão como objetivo apresentar, e convencer os clientes a comprar os seus produtos ou serviços e não os dos

concorrentes, como por exemplo: propaganda em rádio, jornais e revistas; internet; amostras grátis; mala direta, folhetos e cartões de visita).

h) Especifique resumidamente os canais de distribuição da empresa.

i) Descreva o estágio atual de desenvolvimento dos Produtos / Serviços.

	Descrição
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

j) A empresa domina a Tecnologia? Há patentes? Há investimento em Pesquisa e Desenvolvimento? Caso sim especifique.

Vendas e Capacidade Produtiva

a) Especifique resumidamente a Estratégia de Preços definida para os Produtos / Serviços da empresa :

	Preço
Produto ou Serviço 1	
Produto ou Serviço 2	
Produto ou Serviço 3	
Produto ou Serviço 4	

b) Qual será a capacidade máxima de produção (ou serviços) e comercialização. Especifique resumidamente a Projeção de Vendas (quantidade) da empresa para os próximos 5 anos:

	Quantidade Vendida					
	Últimos 12 meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Produto ou Serviço 1						
Produto ou Serviço 2						
Produto ou Serviço 3						
Produto ou Serviço 4						

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Equipe de Gestão

A empresa tem um organograma com a descrição dos executivos principais e suas funções (nome, posição, formação acadêmica, experiências profissionais anteriores e principais habilidades)? Caso sim, especifique resumidamente:

A equipe de gestão está completa? Caso não, especifique quais profissionais estão faltando:

--

Especifique a previsão de funcionários da empresa para seus primeiros três anos.

	Cargo	Quantidade	Salário Mensal
Função 1			
Função 2			
Função 3			
Função 4			
Função 5			

Estrutura e Operação

1. Descreva resumidamente os processos básicos para obtenção do Produto / Serviço.

--

2. Especifique os motivos de escolha da localização do negócio:

--

3. A infraestrutura tecnológica já está disponível (no caso de Internet: hospedagem, hardware, software etc.)? Caso sim, especifique resumidamente a estratégia tecnológica da empresa:

--

ANÁLISE DE MERCADO

Análise Setorial

a) Qual é a tendência do setor? Há informações estatísticas relativas ao crescimento de negócios neste setor?

--

b) Qual o crescimento previsto do setor para os próximos cinco anos?

--

Estudo dos Clientes

a) Qual o mercado-alvo da empresa (pessoas físicas ou jurídicas)? Descreva as principais características dele (para pessoa física: idade, renda, onde moram etc; e para pessoa jurídica: ramo de atividade, que produto oferecem, tempo de mercado, porte, etc)

--

b) Qual o tamanho do mercado-alvo em Reais e em Número de Clientes da empresa?

--

c) Que preço pagam por produto similar ou substituto?

--

d) O que mais influencia a compra (preço, qualidade, marca, prazo de entrega, prazo de pagamento, etc)?

--

Estudo dos Concorrentes

a) Quais são (serão) os principais concorrentes da empresa (cite pelo menos 2)? Caso não existam concorrentes diretos, quem são os concorrentes indiretos?

--

b) Qual a participação de mercado de seus principais concorrentes? Qual a sua participação de mercado prevista (marque com um "x")?

Percentual sobre o total	05	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	
Sua empresa																				
Concorrentes																				

c) Examine as boas práticas e deficiências de seus concorrentes e compare com os atributos de sua empresa e preencha o campo abaixo com os conceitos (5) ÓTIMO, (4) BOM, (3) REGULAR, (2) RUIM e (1) PÉSSIMO:

	Qualidade	Preço	Condições de Pagamento	Localização	Atendimento (horário de funcionamento, entrega em domicílio etc)
Sua Empresa					
Concorrente 1 (nome)					
Concorrente 2 (nome)					

d) Em face do exposto, indique como sua empresa pretende fazer para que as pessoas deixem de ir no concorrente (mudança de hábito) para comprar de sua empresa (Qual será a vantagem competitiva oferecida pela sua empresa perante a concorrência)?

Estudo dos Fornecedores

f) A empresa já possui acordos firmados com fornecedores/parceiros para o negócio? Caso sim, especifique cada um e o tipo de acordo/parceria.

g) Examine as características atuais de seus fornecedores e compare com os necessidades de sua empresa e preencha o campo abaixo com os conceitos (5) ÓTIMO, (4) BOM, (3) REGULAR, (2) RUIM e (1) PÉSSIMO

	Descrição dos itens (matéria-prima, mercadorias ou serviços)	Preço	Condições de Pagamento	Localização
Fornecedor 1 (nome)				
Fornecedor 2 (nome)				
Fornecedor 3 (nome)				
Fornecedor 4 (nome)				
Fornecedor 5 (nome)				

4. A ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT ou FOFA é uma ferramenta de gestão muito utilizada por empresas privadas como parte do planejamento estratégico dos negócios. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

A análise é dividida em duas partes: o ambiente externo à organização (oportunidades e ameaças) e o ambiente interno à organização (pontos fortes e pontos fracos). Esta divisão é necessária porque a organização tem que agir de formas diferentes em um e em outro caso.

No caso do ambiente interno, esse pode ser controlado pelos dirigentes da organização, já que ele é o resultado de estratégias de atuação definidas por nós mesmos. Desta forma, quando percebemos um ponto forte em nossa análise, devemos ressaltá-lo ainda mais; quando percebemos um ponto fraco, devemos agir para controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seus efeitos.

Já o ambiente externo está totalmente fora do controle da organização. Isso não significa que não seja útil conhecê-lo. Apesar de não podermos controlá-lo, podemos monitorá-lo e procurar aproveitar as oportunidades da maneira mais ágil e eficiente e evitar as ameaças enquanto for possível.

- a) A empresa conhece seus pontos fortes e fracos? Caso sim cite os principais:
 b) A empresa conhece as ameaças e oportunidades inerentes ao negócio? Caso sim, especifique os principais:

Quadro Análise SWOT ou FOFA

Ambiente **F**orças
 Interno

Fraquezas

Ambiente **O**portunidades
 Externo

Ameaças

5. RESULTADOS FINANCEIROS E INVESTIMENTOS

- j) Qual o valor do Investimento Inicial?

Item	Valor Total
Caixa (Capital de Giro)	
Estoque Inicial	
Computadores	
Máquinas e Equipamentos	
Móveis e Utensílios	
Reformas / Obras Civis	
Veículos	
Outros (especificar)	

k) Quais as Fonte de Recursos para tais Investimentos?

Nome	Valor (em reais)
Capital Próprio (Capital Social)	
Capital de Terceiros (Empréstimos, Financiamentos, Projetos / Fundos)	
Total	

l) Qual o faturamento atual (Receita com Vendas de Produtos e Prestação de Serviços) e qual a previsão para os próximos 5 anos de operação?

Previsão de Faturamento (em Reais) de Produtos e Serviços para os próximos 5 anos

Últimos 12 meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Produto ou Serviço 1					
Produto ou Serviço 2					
Produto ou Serviço 3					
Produto ou Serviço 4					
Outros					
Total de Receitas					

m) Qual o Valor de Despesas Operacionais Atual e qual a previsão para os próximos 5 anos de operação?

Rúbrica	Últimos 12 meses	Previsão de Despesas para os próximos 5 anos				
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Custo com Prestação dos Serviços / Custo das Mercadorias Vendidas						
Tributos e Impostos						
Retirada dos Sócios						

Salários (sem férias, 13º,
FGTS, e nenhuma outra
provisão)
Encargos (estima-se em torno
de 80% do valor dos item
Salários)
Aluguéis

Água, Luz, Telefone e Internet

Seguros

Combustível e Manutenção

Publicidade

Contador

Material de Expediente

Material de Limpeza

Serviços de Terceiros

Outros (até 10%)

Total de Despesas

n) Qual o Resultado Operacional Atual e qual a previsão para os próximos 5 anos de operação?

Rúbrica	Previsão de Resultado para os próximos 5 anos					
	Últimos 12 meses	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
(+) Receita Total						

(-) Despesas Totais

(=) Resultado (Lucro ou Prejuízo)

6. CONCLUSÃO

Defina resumidamente sua análise final em relação a todos os dados apresentados neste documento